



ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Pains

INDICAÇÃO N.º 13/99

A Vereadora que esta subscreve, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de providências para a implantação do "Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente", em nosso Município.

Sala das Sessões, aos 17 de maio de 1999.

Justificativa:

Dentre outras atividades, este Conselho dará suporte aos atuais comissários de menores.

Sofia Aparecida de Castro Melo.
Sofia Aparecida de Melo
Vereadora

APROVADO em única discussão
por dois votos a zero
Sala das Sessões 09/06/1999
Ass. [Assinatura]
Presidente